Emenda modificativa nº 1, de 22 de Outubro de 2025

"Altera o § 1º do artigo 1º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025"

Art. 1º Fica alterado o o § 1º do artigo 1º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: O programa tem como objetivo fornecer gratuitamente próteses dentárias à população que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

Paulo José Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
24 OUT 2025
Horas: 14.55
Ass: